



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário

Fone: 3576-8100 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná

[www.foz.unioeste.br](http://www.foz.unioeste.br)



**PPGSCF**

Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras

## **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS - MESTRADO E DOUTORADO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

### **EDITAL N.º 037/2021-PPGSCF**

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras (PPGSCF) – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 259/2017-CEPE, que aprova o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do PPGSCF, do Campus de Foz do Iguaçu-PR;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, ocorrida na reunião realizada no dia 15 de setembro de 2021.

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** - Abertura de inscrições de até 4 vagas para credenciamento de docente Permanente para o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, respeitando as especificidades e necessidades das Áreas de Concentração do Programa e das Linhas de Pesquisa:

- Território, História e Memória: 1 Vagas;
- Linguagem, Cultura e Identidade: 2 Vagas.
- Trabalho, Política e Sociedade: 1 Vagas.

### **CRONOGRAMA:**

- Inscrições: **01 a 30/10/2021**
- Avaliação das Inscrições: **07 a 08/11/2021**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições: **11/11/2021**
- Interposição de Recursos: **12 a 14/11/2021**
- Resultado de Interposição de Recursos: **15/11/2021**
- Banca de Avaliação: **17 a 19/11/2021**
- Resultado Final: **21/11/2021**

**Art. 2.º** - Os candidatos devem pertencer ao quadro efetivo do corpo docente da Unioeste ou ser docente efetivo de outra IES, externo à UNIOESTE, e cumprir os seguintes requisitos:

**I** – Título de doutor (a) nas áreas do Programa ou afins.

**II** – Currículo Lattes atualizado no segundo semestre de 2021.

**III** – Registro atualizado do(a) pesquisador(a), residente no Brasil, em grupo de pesquisa de qualquer Instituição de Ensino Superior - IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

**IV** - Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da Capes.

**V**- A produção acadêmica avaliada será dos últimos quatro anos (2017 a 2020). O docente deverá atingir 280 pontos, conforme Anexo III – Tabela de Produção Científica, sendo computados apenas os 4 (quatro) melhores produtos do quadriênio, abrangendo artigos em periódicos qualificados. Destes 4 produtos poderá ser computado um livro ou um capítulo de livro, com pontuação fixa de 60 pontos.

**VI** - Não ter pendências em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNIOESTE ou em órgãos de fomento à pesquisa.

**VII** - Ter ministrado disciplinas ou módulos em disciplinas na graduação, orientado Dissertação de Mestrado, TCC e Projeto de Iniciação Científica - PIC ou PICV.

**VIII** - Ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do(a) docente interessado(a), ou no caso de docente externo(a) a UNIOESTE, ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata, e convênio firmado especificando, entre outras questões, que não gerará vínculo empregatício com a UNIOESTE, conforme estabelecido na Resolução n.º 078/2016-CEPE.

**Art. 3.º** - Para instruir o processo de credenciamento, o candidato deverá protocolar a inscrição em formulário específico, Anexo I deste Edital, anexando a documentação relacionada abaixo em arquivo PDF e enviar para o e-mail [foz.ppgscf@unioeste.br](mailto:foz.ppgscf@unioeste.br) no período de **01 a 30 de outubro de 2021**:

1. Carta de Apresentação – Anexo II, com a manifestação de interesse em participar das atividades do Programa, acompanhada pelo formulário de credenciamento;
2. Cópia da titulação de Doutor e histórico do Curso;
3. Cópia do Currículo Lattes, com a produção dos quatro anos anteriores (2017 a 2020) à solicitação do credenciamento, com apresentação de cópia dos comprovantes, relacionados aos índices de produção exigidos pelo Regulamento do Programa e pelos Documentos de Área da CAPES, conforme tabela de Produção Intelectual, anexa;
4. Cópia de Projeto de pesquisa ou extensão institucionalizado. No caso de Projeto de Pesquisa, que esteja vigente e vinculado a um grupo de pesquisa certificado na IES e cadastrado no Diretório de grupos de pesquisa do CNPq, em consonância com a linha de pesquisa. No caso da extensão, pode ser vigente ou correspondente ao período da documentação exigida para o credenciamento (últimos 4 anos-2017 a 2020);

5. Estar vinculado ao Diretório de Pesquisa – Certificado na IES;
6. Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta de Dados/CAPES;
7. Comprovante de participação como líder ou membro de grupo de pesquisa credenciado no CNPq;
8. Comprovante de orientações de Dissertação e Trabalho de Conclusão de Curso dos últimos quatro anos (2017 a 2020);
9. Comprovante de participação de orientações de Projetos de Iniciação Científica dos últimos quatro anos (2017 a 2020);
10. Proposta de ementa de disciplina, com objetivos, conteúdo programático, metodologia, avaliação e bibliografia referencial, adequados à linha de pesquisa para a qual o(a) candidato(a) manifesta interesse no credenciamento, tendo por base o modelo de Plano de Ensino da Resolução n.º 133/2003-CEPE.

**Art. 4.º** - Cabe a Comissão instituída pelo Colegiado do Programa analisar a solicitação encaminhada pelos candidatos, pronunciar-se pelo seu deferimento ou indeferimento e organizar a banca para apresentação de defesa da proposta de credenciamento dos candidatos.

**Art. 5.º** - A aprovação do credenciamento dos professores seguirá os seguintes critérios: 1) Resultado da pontuação obtida na Tabela de Produção Científica (Anexo III), segundo os critérios mínimos de produção exigidos conforme Resolução n.º 259/2017-CEPE (regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do PPGSCF) ou equivalentes; 2) Resultado da defesa da produção intelectual perante comissão instituída pelo PPGSCF; 3) Alinhamento de sua produção científica, proposta de disciplina e de pesquisa com a interdisciplinaridade e com Área de Concentração do PPGSCF (Sociedade, Cultura e Fronteiras) e suas Linhas de Pesquisa; 4) Número de vagas disponíveis.

**Art. 6.º** - O Edital com os aprovados para credenciamento será publicado no dia **21 de novembro de 2021**.

**Art. 7.º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 23 de setembro de 2021.



Profª Drª Silvana Aparecida de Souza  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado  
Portaria n.º 1480/2020-GRE de 18/03/2020

# ANEXO I



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS  
METRADO E DOUTORADO



## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

RG.:

CPF:

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Endereço:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

### DADOS PROFISSIONAIS

Local de Trabalho:

Centro:

Colegiado:

### DADOS ACADÊMICOS:

Titulação:

Área:

Ano:

IES

Foz do Iguaçu, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



### ANEXO III – TABELA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS MÉRITO E DOUTORADO	
---	--	---

	Artigos em Periódicos								Livro ou Capítulo de Livro	
	Qualis	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	L3
	Pontuação	100	85	75	65	55	40	25	10	60
2020										
2019										
2018										
2017										
<b>Total de Pontos da Produção Bibliográfica</b>										

**OBS: Serão computados apenas os 4 melhores produtos nos últimos quatro anos de produção científica, conforme Qualis referência, disponível anexo deste Edital. Dentre estes poderá ser computado 1 livro ou Capítulo de Livro, que terá pontuação fixa de 60 pontos.**

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato